

PORTARIA Nº 0407, de 14 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 905529,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, com amparo no § 2º do art. 33 da Lei 8.352/2002, o afastamento da docente **ZENEIDE PAIVA PEREIRA VIEIRA**, cadastro n.º 72.367.206-9, lotada no Departamento de Estudos Linguísticos e Literários - DELL, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para conclusão do Curso de Pós-Graduação, a título de Doutorado em Memória: Linguagem e Sociedade, realizado junto à Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, pelo período de 01/03/2017 a 28/02/2018.

Art. 2º - Durante o seu afastamento a docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pela professora LAYANE DIAS CAVALCANTE VIANA, cadastro n.º. 72.570.378-5, durante o período de seu contrato de professora substituta, inclusive no caso de prorrogação/recontratação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR DA UESB